

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00746 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:150

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|
| 6589 | 02101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 2.940.000,00 |
| TOTAL | | | 2.940.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiguás, em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Detalhamento das
Anexo Único Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 6589
ÓRGÃO : 02101 -
TRIBUNAL DE
CONTAS DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|--|-----------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| 09 | 272 | 997 | 8001 | Pagamento de aposentadorias e pensões servidores civis | 9900 | S | Suplementação | 3190 | 1.801.0000 | 2.780.000,00 |

| | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|--------------------|---|--------------------|------------|------------|
| 28 | 846 | 996 | 8002 | Recolhimento PIS-PASEP pagamento abono | do e do 9900 | F | Suplementação 3390 | 1.801.0000 | 160.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|--------------------|---|--------------------|------------|------------|

TOTAL DO
PROCESSO 2.940.000,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83f8ce45

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar